

Conselho Municipal de Saúde

Você sabe o que é e o que faz o Conselho Municipal da Saúde? Não? Neste espaço de Exercício da Cidadania vamos tentar esclarecer.

O controle social pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas como é o caso da **AMAIS** e será o caso do **Observatório Social de Ilha Solteira**.

Mas existem os **Conselhos Municipais** que são os gestores de políticas públicas onde o cidadão participa de forma mais efetiva. Essa participação permite estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixa de ser apenas um direito e passa a ser uma realidade.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil. Mas há exceções como o Conselho de Saúde que é composto por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% dos profissionais de saúde e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

A Função do Conselho Municipal da Saúde:

- 1 - Controlar o dinheiro da saúde;
- 2 - Acompanhar as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais;
- 3 - Participar da elaboração das metas para a saúde;
- 4 - Controlar a execução das ações na saúde;
- 5 - Deve se reunir pelo menos uma vez por mês;
- 6 - Deve divulgar com antecedência para toda população a data, hora e local das reuniões;
- 7 - Deve prestar contas de seus atos para a população.

O Conselho Municipal da Saúde deve cumprir as regras de divulgação das reuniões com antecedência, para que qualquer cidadão participe como ouvinte, assim como divulgar também com antecedência a toda população, as audiências públicas de prestação de contas, que devem ocorrer a cada três meses.

O Poder Executivo municipal deve disponibilizar com a devida antecedência para os conselhos, todos os documentos necessários para análise. Documentos que comprovem receitas e despesas (convênios, contratos, notas, extratos bancários, folha de pagamento, bem como todos os documentos solicitados pelo conselho), além dos relatórios das ações executadas na atenção a Saúde.

Por sua vez o conselheiro ao assumir a função tem o dever e a responsabilidade de lutar pela promoção da saúde individual e coletiva.